



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 011/2023

Indica ao Poder Executivo que, através de setor competente, estude a possibilidade de instituir, no âmbito do Município, o mês de agosto como mês da PRIMEIRA INFÂNCIA, promovendo ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até 6 (seis) anos de idade e a suas famílias.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é de extrema relevância, uma vez que Colinas é internacionalmente conhecida como um município que investe em Primeira Infância já há alguns anos e que teve mais ênfase a partir do projeto 1000 dias, iniciado em 2017, na área da Saúde, do qual se colhem frutos até hoje e só expandiu seus horizontes, chamando atenção e sendo reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Ministério da Economia, pela Rede Nacional da Primeira Infância e, finalmente, pela URBAN95, que é uma iniciativa Internacional pela Primeira Infância. Como integrante do Comitê Intersetorial pela Primeira Infância, entendo que, não há nada mais pertinente do que ter um mês dedicado a PRIMERA INFÂNCIA, uma vez que estamos também a pleno vapor na elaboração do PMPI (Plano Municipal pela Primeira Infância), conseguindo reunir na sua construção, representação de vários segmentos como Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, e sociedade civil para pensar sobre a primeira infância do município.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 14 de julho de 2023.

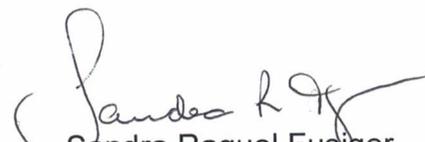
Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 14/07/2023

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa


Sandra Raquel Fusiger
Vereadora do PTB